



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.03.2025
10:10:04 -03

DECRETO Nº 80/2025

ICP
Brasil

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do regulamento da 5ª Taça Catanduvas de Futebol 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando que o regulamento da 5ª Taça Catanduvas de Futebol 2025 foi aprovado pelos presentes no Congresso Técnico realizado no dia 07 de março de 2025, conforme ata 01/2025;

Considerando a importância do evento para o incentivo à prática esportiva, ao lazer e à integração da comunidade local, promovendo o espírito esportivo e o bem-estar social;

DECRETA


Art. 1º. Fica aprovado o "Regulamento Geral da 5ª Taça Catanduvas de Futebol 2025", nos termos do anexo único, que passa a reger todas as disposições relativas à realização do evento esportivo.

Art. 2º. A competição será organizada pelo "Departamento Municipal de Esportes", responsável pela sua execução, supervisão e cumprimento do regulamento aprovado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de março de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 80/2025



REGULAMENTO GERAL

5ª TAÇA CATANDUVAS DE FUTEBOL 2025

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE

- Promover a prática de esportes em nosso município;
- Desenvolver o espírito esportivo de nosso povo;
- Usar a prática de esportes para criar novas amizades;
- Demonstrar a força e a saúde de nosso povo;
- Cumprir fielmente as finalidades do esporte.

Art. 1º- As competições se realizarão no Estádio Municipal Odir Pandini e serão organizados pelo Departamento de Esportes.

Art. 2º- A equipe participante fará sua inscrição de forma gratuita junto ao Departamento de Esportes. Não haverá taxa de inscrição em modo que também não haverá premiação em dinheiro, apenas premiação simbólica (troféu e medalha).

FORMAS DE DISPUTA

Art. 3º- O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais da FIFA, salvo disposições deste regulamento;

PARAGRAFO PRIMEIRO- cada partida terá 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos;

PARAGRAFO SEGUNDO- as equipes serão divididas em dois grupos (A e B), se classificando para as quartas de final os quatro primeiros colocados de cada chave.

FASE QUARTAS DE FINAIS

1º COLOCADO GRUPO "A"	X	4º COLOCADO GRUPO "B"	jogo 1
2º COLOCADO GRUPO "A"	X	3º COLOCADO GRUPO "B"	jogo 2
1º COLOCADO GRUPO "B"	X	4º COLOCADO GRUPO "A"	jogo 3
2º COLOCADO GRUPO "B"	X	3º COLOCADO GRUPO "A"	jogo 4

FASE SEMI-FINAL

VENCEDOR DO JOGO 1	X	VENCEDOR DO JOGO 4
VENCEDOR DO JOGO 2	X	VENCEDOR DO JOGO 3



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.03.2025
10:10:04 -03

FINAL

Os perdedores da fase semi-final disputarão o 3º Lugar, e os vencedores disputarão a Final.

PARAGRAFO TERCEIRO- Nas fases de Quartas de Final, Semi-Finais e Final, em caso de empate o jogo será decidido em cobranças de 5 (cinco) pênaltis alternados conforme as regras oficiais.

Art. 4º- As datas dos jogos serão nas terças-feiras e sextas-feiras com início às 19:00 horas a primeira partida e às 21:00 horas o início da segunda partida. Sendo que, a data da final poderá ser ajustada pelo departamento organizador do campeonato conforme calendário do município sede.

Art. 5º- Se uma partida for interrompida por más condições climáticas, por falta de iluminação, por distúrbio ou qualquer outro motivo e nenhuma equipe tiver dado causa a interrupção, a partida continuará em outra data continuando o mesmo placar e o mesmo tempo em que se encontrar no momento da paralisação.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Se uma das equipes tiver dado causa da paralisação e estiver vencendo ou empatando a partida, será considerada perdedora pelo placar de 0 x 3, e será levada a julgamento pela Junta de Justiça Desportiva de Catanduvas, montada para este Campeonato, se esta equipe estiver perdendo o placar permanecerá o mesmo, se ambas equipes tiverem dado causa a paralisação ambas serão julgadas pela junta.

Art. 6º- Caso uma equipe seja eliminada pela Junta Desportiva de Catanduvas ou abandone a competição os resultados por ela obtidos anteriormente ao julgamento não serão afetados para efeito de classificação.

PENALIDADES

Art. 7º- O jogador que receber cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo, se for relatado pelo árbitro será levado a julgamento e se o jogador mesmo não sendo expulso pelo árbitro for relatado pelo mesmo, será levado a julgamento.

Art. 8º- Outras penalidades:

- Não comparecer para o jogo;
- Ser culpado de distúrbios no local do jogo;
- Se atrasar por mais de 20 minutos para o início do 1º jogo, para os demais jogos do dia não serão tolerados atrasos;
- Abandonar a competição antes do seu término;
- Abandonar o campo antes do jogo acabar.

Art. 9º- A equipe que não comparecer a uma partida será considerada perdedora pelo placar de 0 x 3 e tem 24 (vinte e quatro) horas para se justificar por escrito junto aos organizadores, assim sendo será levado a julgamento.



PARAGRAFO PRIMEIRO- A equipe atrasada em demasia de modo que o jogo não possa ser realizado será considerada perdedora de 0 x 3 e terá 24 (vinte e quatro) horas para justificar-se por escrito junto aos organizadores e será levada a julgamento.

PONTUAÇÃO

Art. 10º- Para efeito de classificação a pontuação será a seguinte:

- Vitória: 3 (três) pontos;
- Empate: 1 (um) ponto;
- Derrota: 0 (zero) pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 11º- Para efeito de classificação em caso de empate no número de pontos serão usados os seguintes critérios de desempate:

A. Empate entre duas equipes:

1. resultado do confronto direto;
2. saldo de gols de todos os jogos da fase;
3. ataque mais positivo;
4. defesa menos vazada;
5. sorteio.

B. Empate entre três ou mais equipes:

1. saldo de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
2. saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase;
3. ataque mais positivo, nos jogos entre as equipes empatadas;
4. ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo na fase;
5. defesa menos vazada;
6. Sorteio.

Obs: no caso de empate entre 3 equipes, após restarem apenas duas empatadas, utilizar-se-á os critérios entre duas equipes.

Art. 12º- As equipes deverão se apresentar para as partidas devidamente uniformizadas, ou seja, camisas iguais e numeradas, calções próprios para o futebol e meiões. Será permitido apenas ao goleiro o uso de calça de agasalho e de boné.

Art. 13º- Um jogo não poderá se iniciar se uma ou ambas equipes tenha menos de 7 (sete) atletas. Caso isso aconteça a equipe será considerada perdedora por WxO.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Durante a partida a equipe não poderá ficar com número inferior a 7 (sete) jogadores em campo. Caso isso aconteça e a equipe estiver vencendo ou empatando será considerada perdedora por 0 x 3, caso esteja pendendo o resultado será mantido.



Art. 14º- Se uma equipe observar alguma irregularidade e se sentir prejudicada, poderá entrar com recurso por escrito junto aos organizadores num período de até 24 (vinte quatro) horas subsequentes.

Art. 15º- O jogador que chegar atrasado poderá se integrar a sua equipe mediante a autorização da arbitragem.

Inscrições de atletas

- Art. 16º- Cada equipe terá direito de inscrever 25 (VINTE E CINCO) atletas, tendo prazo até sua última partida na da primeira fase para inscrever os atletas.

O atleta que atuar em campo de jogo por uma equipe não poderá jogar por outra equipe. O Atleta inscrito por uma equipe que não venha a atuar em campo poderá jogar por outra equipe desde que siga as normas este regulamento.

- PARAGRAFO PRIMEIRO- Poderão disputar a taça Catanduvas de Futebol de Campo 2025 atletas que possuam título de eleitor no Município de Catanduvas, e que residam no município.
- PARAGRAFO SEGUNDO – Será permitido que cada equipe inscreva 02 (dois) atletas que não possuam título de eleitor no município/não residam no município. Estes atletas deverão ser identificados junto a arbitragem e organização.
- PARAGRAFO TERCEIRO - Poderão permanecer no banco de reservas 11 (onze) Atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico, desde que devidamente inscritos.

Art. 16º- Sobre o torneio início, o atleta que tentar ou agredir fisicamente qualquer integrante inscrito ou da comissão de arbitragem, ficará suspenso do campeonato ou pelo período de 12 meses, automaticamente não podendo participar das atividades promovidas pelo Departamento de Esportes de Catanduvas e se necessário for, poderá ir a julgamento. Bem como, todo atleta que for relatado em súmula pela arbitragem também será suspenso e julgado.

Art. 17º- Cada equipe poderá realizar no máximo 07 (sete) substituições incluindo o goleiro. Sendo que o jogador substituído não poderá retornar ao jogo.

Art. 18º- Se houver caso de tentativa de agressão ou agressão física por qualquer integrante da equipe inscrita, mesmo que ele esteja como torcedor no momento da agressão ficará suspenso do campeonato ou pelo período de 12 meses, automaticamente não podendo participar das atividades promovidas pelo Departamento de Esportes de Catanduvas e se necessário for, poderá ir a julgamento. Bem como, todo atleta que for relatado em súmula pela arbitragem também será suspenso e julgado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 13.03.2025
10:04:03



Art. 19º- Cabe a Comissão Organizadora, organizar e designar a equipe de arbitragem que irá atuar nos jogos, não cabendo nenhum tipo de oposição por parte das equipes participantes.

Art. 20º- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer com atletas e outros durante as competições.

Art. 21º- Todas as equipes participantes da competição serão consideradas concededoras deste regulamento.

Art. 22º- A equipe que jogar com atleta irregular, será considerada perdedora pelo placar de 0 x 3 no jogo em que o atleta irregular atuou, a menos que tenha perdido por placar superior a 0 x 3 permanecendo o placar de maior diferença. O atleta irregular será eliminado e a equipe poderá continuar na competição.

PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados da seguinte forma:

1º Lugar: Troféu, Medalhas (até 22 unidades)

2º Lugar: Troféu, Medalhas (até 22 unidades)

3º Lugar: Troféu, Medalhas (até 22 unidades)

Artilheiro: Troféu

Goleiro menos vazado: Troféu

Atleta destaque do campeonato: Troféu

OBS: Toda partida será elegido o "craque do jogo" sendo decidido pelos árbitros e comissão, tendo como premiação um troféu.

DA JUNTA DESPORTIVA

A Junta Desportiva de Catanduvas terá autonomia e a incumbência de julgar e decidir sobre todo e qualquer caso que necessite de julgamento durante a taça Catanduvas de Futebol 2025. Decidindo sobre punições, suspensões ou qualquer outro assunto que se julgue necessário.

Esta Junta será composta pelas seguintes pessoas:

- Sgtº Vanderlei da Silva.
- Profº Janete Aparecida Fortunato Laurindo
- Profº Altamiro Cividini.
- Profº Valmir dos Santos.
- Profº Valmir Gomes.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO